



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

Ata nº 6

Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se no auditório dos Bombeiros Voluntários de Pataias, uma Assembleia Extraordinária convocada “Nos termos do nº 2 do artigo 12º do Regimento da Assembleia de Freguesia conjugado com o número 2 do artigo 12º do anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Ricardo João dos Santos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Pataias e Martingança, convoca V. Exa. para a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, a efetuar no dia **30 de novembro de 2022** pelas **21.00horas**, no Auditório da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pataias.

Esta Assembleia extraordinária foi pedida por 5 membros da Assembleia de Freguesia, a saber, Ana Catarina Cosme Oliveira, Carlos Alberto Pimenta da Fonseca e Rui Maurício Coutinho, todos elementos do Partido Socialista, Andreia Alexandra Henriques Vicente do Movimento Nós Cidadãos e Júlia Margarida André Bernardo do Partido Social Democrata reunindo, por isso, as condições da alínea b) do nº1 do artigo 12º do Regimento da mesma.

A ORDEM DO DIA TEM COMO PONTO ÚNICO:

APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS

FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA, POR RECURSO AO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO

E TRANSITÓRIO PREVISTO NO ARTIGO 25º da Lei nº 39/2021 de 24 DE JUNHO

Dado o teor sensível desta Assembleia, a Mesa decidiu que a ata seria elaborada com a transcrição integral da gravação.

“- Boa noite a todos, vamos dar início à sessão extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Pataias e Martingança e começo por fazer a chamada dos elementos para ver quem está presente e quem está ausente.

Valter Ribeiro está presente, o Dário não está presente, mas já justificou a sua ausência, a Laura Pataca também está presente, o Luís Henriques também está presente, o Vasco Marques também está presente, a Paula Amorim também está presente, o Paulo Pereira está presente, a Juliana está presente, a Maria Inês Raimundo também está presente, o Hugo Alves também está presente, a Júlia também está presente, a Adriana Bento também está presente, o Rui Rodrigues também está presente que eu já o vi, está acolá ao canto, o Rui Coutinho também está presente, a Ana Catarina



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

Oliveira também está presente que eu já tinha visto à entrada, o Carlos Fonseca, também está presente, está ali, e a Andreia Vicente também está presente. Portanto verifica-se só a ausência do Dário que justificou a sua ausência.

Ora bem procedendo à chamada que está concluída, e uma vez que isto é Assembleia Extraordinária com um ponto único, ponto este que tem **A APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA, POR RECURSO AO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO PREVISTO NO ARTIGO 25º DA Lei nº 39/2021 DE 24 DE JUNHO** e eu antes de entrarmos propriamente no ponto, queria aqui fazer uma pequena síntese para explicar a todos os presentes que, no passado dia 4 de novembro foi entregue, dirigido à mesa da Assembleia, foi entregue um pedido apresentado por um grupo de cidadãos, representado pelo Senhor Gonçalo, que está algures acolá ao fundo. Depois da análise constatámos que faltavam alguns elementos, elementos esses que foram entregues ao longo dos dias seguintes. Portanto o processo em si, do pedido deu-se por concluído ou totalmente instruído no dia 25 de novembro, portanto na sexta-feira passada e posto isso, algo que nós também tínhamos conversado, eu e o Gonçalo, havia necessidade, de acordo também com a Lei 39 de 2021 era imperativo o parecer do Executivo. Queria também salientar que tendo em conta o tempo que demorou a instruir o processo foi também de boa vontade que o Executivo conseguiu em cerca de dois dias entregar o parecer e esta mesa de Assembleia três dias depois convocou a Assembleia. Isto se calhar também para esclarecer quanto aos timings da marcação da Assembleia, mas só podemos proceder assim quando o processo esteve completamente concluído. E agora sim vamos passar a este ponto, a este ponto único, e eu queria uma vez que a proposta e o pedido, ou seja a proposta apresentada é relativamente extensa, eu gostaria de pedir ao elemento que representa o grupo de cidadãos que entregou este pedido, neste caso o Sr. Gonçalo Morins, gostaria e pedia que explanasse para toda a Assembleia, da forma mais completa possível, portanto o fundamento da respetiva proposta, para que eventualmente depois possamos prosseguir no seu debate. Se fizer favor Sr. Gonçalo, tem o micro à sua disposição.

Ora Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Ex.mos Srs. membros da Assembleia de Freguesia, Ex.mo Sr. Presidente da Junta e restante membros do Executivo, estimado público presente e comunicação social presente. Antes de mais boa noite a todos e muito obrigado pela oportunidade que nos é concedida, dar a voz a uma maioria da população da freguesia de Martingança que aqui representamos. Iremos procurar apresentar e sintetizar de seguida o projeto que nos trouxe até aqui hoje e, e que é nosso pedido, foi proposto a esta Assembleia Extraordinária por cinco dos seus membros aos quais uma vez mais agradecemos, a discussão e votação da proposta de desagregação da União de Freguesias de Pataias e Martingança com recurso ao procedimento especial simplificado e transitório previsto no artigo 25º da lei nº 39/2021 de 24 de junho. Esta lei, que define o regime jurídico de criação, modificação e extensão de freguesias, contempla neste artigo 25º, um procedimento especial simplificado e sublinho, transitório, que na pratica permite reverter a agregação das freguesias que ocorreu de forma maioritariamente parecida em Portugal no ano de 2013, por imposição do memorando de entendimento sobre as condicionalidades de politica económica com



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

a vulgarmente designada TROIKA, composta pela Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. Nas mesmas condições em que estas foram agregadas, se fundamentado em erro manifesto excecional que cause prejuízo as populações, cumpre um conjunto de critérios com a exceção de dois critérios, no prazo de um ano após a entrada em vigor desta lei e na sequência de deliberação por maioria simples das respetivas Assembleias de freguesia e municipal. Ou seja, e muito importante, até dia 21 no nosso entender da lei, é a data limite de entrada no processo na Assembleia da República que no final será soberana na sua decisão, sendo que esta imputação da questão do prazo já foi alvo de esclarecimento obtido por escrito por um dos deputados da Assembleia da República que nos enviou, apurou junto da Assembleia da República perante a Comissão da Administração Pública, Ornamento do Território e Poder Local que este prazo, a entrada do processo tinha que entrar lá até 21 de dezembro. Inicialmente a nossa, digamos que a nossa interpretação foi quase a mesma que a do Executivo, que o início do processo seria a entrada aqui na Assembleia, mas depois lendo melhor a lei, percebeu-se que não, que o início do processo é dado na entrada na Assembleia da República. A União de Freguesias de Pataias e Martingança foi criada contra a vontade da população e por proposta da unidade técnica para a reorganização administrativa do território, a chamada UTRAT, está explicitado quando nós fizemos a explicação do que nós consideramos o erro manifesto, está lá explicado todo este processo, e depois de, a nosso ver, a Assembleia Municipal de Alcobaça ter falhado na apresentação de uma proposta. Porque na altura podia-se reduzir quatro freguesias, na altura não incluía Pataias e Martingança, e como tal, sendo assim, como essa proposta não foi, o Presidente apresentou a proposta, mas como não foi depois votada, o concelho envés de reduzir quatro freguesias teve de reduzir cinco. Ora então, depois nesta equação, na altura também numa das Assembleias que foi proposta a União de Freguesias de Pataias, Alpedriz e Montes, mas como depois havia ali, não havia... e eu expliquei isso na apresentação que fizemos a 16 de outubro, como não havia pois o que é que se fazia com as outras a UTRAT disse não então fica tudo como a gente está. Assim sendo o que aqui propomos que seja hoje discutido e votado é na realidade, não uma separação pois continuaremos lado a lado geograficamente e não só, muito menos um divórcio pois pretendemos e esperamos que todos nos continuemos a dar bem e a colaborar juntamente. Visto de forma mais criativa e feliz pretendemos potencia o renascer de duas Freguesias, a Freguesia de Pataias e novamente a Freguesia de Martingança, independentes como eram antes, cada qual com o seu território e demografia, cada qual com a sua história e identidade própria. A Freguesia de Pataias tem quase 500 anos e é Vila desde 1934 salvo erro e a Freguesia de Martingança cerca de quase 40 anos. Cada qual terá a sua gestão e as suas grandes opções de plano, cada qual apostando num serviço de maior proximidade a respetiva população, cada qual com assento na Assembleia Municipal do seu respetivo Presidente de Junta, cada qual a desenvolver o seu território e os interesses das respetivas populações. Ambas guiáveis e cumprindo todos os critérios previstos neste procedimento e finalmente, o mais importante com o devido respeito para com a vontade política da população da Martingança. Este processo tem desvantagens e riscos, cada Freguesia terá novamente o seu próprio orçamento, receitas e despesas com um valor base e depois



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

acréscimos dependendo das transferências de competências que cada uma decida aceitar e de subsídios para projetos que cada uma quer submeter e concretizar, sujeitos naturalmente a reprovação por parte do Município. Os recursos humanos e materiais terão de ser divididos tendo por base a agregação que foi feita, no caso da Freguesia da Martingança esta passará a ser a Freguesia mais pequena do Concelho de Alcobaça. Existe ainda que reduzir o risco de adiamento a causa pública visto que o renascimento da Freguesia ira implicar necessariamente atitudes mais bairristas e menos comodistas. Ambas as Freguesias iram ter de enfrentar um processo burocrático adicional ao ter que dividir e voltar a registar todo o seu património mobiliário e imobiliário. Ambas as Freguesias terão também ter que se adaptar a um novo contexto e se reinventar. Ainda assim, todos os nascimentos, renascimentos e criações, sejam filhos, empresas ou freguesias comportam sempre grandes doses de incerteza e riscos e não é por isso que limita o espírito empreendedor de muitos, sendo que a soma das duas partes a separar será sempre superior ao agregado atual, visto que uma parte do Fundo de Financiamento das Freguesias, ao que eu vou chamar FFF, ao abrigo do artigo 38º, número 8 da lei nº13 é atribuída ainda um extra a cada Freguesia do Concelho uma verba extra. A proximidade a cada uma das respetivas populações no nosso entender é uma vantagem, as vantagens não financeiras no nosso entender também se sobrepõe as desvantagens que possam existir das limitações de gestão. No caso específico da Freguesia da Martingança, já fomos Freguesia e sabemos bem o que isso implica, queremos superar a perda de representatividade nos órgãos da Freguesia que se tem verificado até ao presente na União de Freguesias de Pataias e Martingança. Queremos captar e atrair mais empresas aos concelhos vizinhos, Marinha Grande e Leiria, e instala-las no nosso território, Martingança. Queremos passar dos atuais 947 eleitores para mais de mil eleitores. Uma das vantagens que este projeto nos trouxe, nomeadamente quando tivemos a recolher assinaturas porta a porta, foi conseguirmos identificar algumas, diversas situações de residentes que ainda não estão recenseados na nossa Freguesia e no nosso Concelho, e que acreditamos poderem vir a contribuir para alcançar rapidamente este objetivo a curto prazo. Esta é acima de tudo uma proposta de futuro a médio e sobretudo a longo prazo das duas Freguesias enquanto entidades independentes e não para servir nos mandados deste ou daquele autarca ou autarcas, deste ou daquele partido ou partidos políticos, nem sequer para promover este ou aquele candidato ou pertença candidato, isto seria uma visão míope a curto prazo que não podemos aqui preconizar e que não atende à vontade política da população que nos levou neste projeto. Notem por favor que, a ser aqui viabilizado este projeto, terá que ser confirmado em sede de Assembleia Municipal, remetido à Assembleia da República até 21 de dezembro e onde será posteriormente alvo de apreciação e submetido a uma aprovação final pela Assembleia da República. Só depois serão criadas as respetivas comissões instaladoras, cujo as funções não podem exceder o prazo de seis meses, sendo que a eleição dos titulares dos órgãos das Freguesias criadas ao abrigo da presente lei ocorre na data da realização, a nível nacional, das eleições autárquicas seguintes. Ou seja, se for votada aqui a desagregação isto só terá repercussões depois nas próximas eleições autárquicas. Este processo também não começou ontem nem foi colocado à presa como alguns quiseram dar a entender. A desagregação, pelo menos no seio da população da



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

Martingança, já é um tema que conta com 10 anos de existência desde que nos impuseram a união. Este último ano, com a presente lei, ganhou forma de esperança, já foi aqui abordado anteriormente em sucessivas Assembleias de Freguesia, bem ao mal será naturalmente discutível, podemos concordar discordando. No dia 27 a Andreia Vicente, que esta aqui presente, colocou este assunto na ordem do dia e questionou qual a posição do Executivo, e se iria o Executivo ou esta Assembleia instaurar algum processo sobre o assunto. A resposta do Executivo foi que acha que não deve tomar nenhuma posição pois também não tomou quando foi da agregação, se for essa a vontade da população da Martingança ou desta Assembleia aqui esta para acatar esta posição. No dia seguinte, eu mesmo, em substituição do Sr. Deputado Municipal José António Correia, que hoje também esta aqui presente, alertei também para este assunto e disse “é algo que nos próximos meses deveria, no meu entender, ser discutido no seio das Freguesias e do Concelho”. A questão é: alguém em termos políticos depois tomou alguma iniciativa? Todos nós sabemos que não, por isso é que estamos aqui hoje enquanto grupo de cidadãos. A 28 de junho, aqui nesta mesma Assembleia a Andreia Vicente apresentou uma moção, recomendava o Presidente da Assembleia da Freguesia a tomar medidas necessárias para a reposição das Freguesias de Pataias e Martingança extintas, contra a vontade das populações, e que se criasse uma comissão entre os elementos da Assembleia da Freguesia, para elaboração da proposta da criação das Freguesias de Pataias e Martingança. E esta moção acabaria por legitimar esta Assembleia para que desenvolvesse o que entendesse, um referendo, um estudo, como o Executivo propõe no seu parecer, que alias o Sr. Presidente da Assembleia referiu que a proposta de moção foi apresentada, por ter sido apresentada apenas pelo movimento “Nós Cidadãos”, não sabia se era esta a vontade das populações, e que seria de fazer um referendo e só assim se conseguia saber a opinião da população. Essa moção foi rejeitada e foi depois, acabou por fazer com que se criasse este grupo. Representando a vontade desta população da Martingança, acabou por ganhar uma dimensão e criou-se este grupo de cidadãos no dia 22 de setembro, e voltamos aqui a frisar, não somos, não pretendemos ser nenhum partido político, não pretendemos ser candidatos políticos, ok? Depois fizemos uma apresentação no Grupo Desportivo da Martingança a 16 de outubro, mobilizou muitas pessoas, independentemente do conteúdo só o facto das pessoas terem ido, num domingo a tarde, em tão vasto número já foi um sinal de interesse da população. Depois as mais de 500 assinaturas que não pararam de ser recolhidas só porque tínhamos prazos a cumprir, para que presentemente a proposta fosse submetida em tempo útil, neste momento temos 590 assinaturas. Entre o dia 04 de novembro, a entrega da proposta, e o dia de hoje, tentamos preencher as lacunas tal como o Presidente falou. Preencher as lacunas que faltavam preencher após o Executivo nos referir que nomeadamente não conseguiam fazer o relatório financeiro, de viabilidade financeira, que deu entrada, nós conseguimos, pedimos ajuda externa, e entregamos esses relatórios no dia 25, exatamente no dia que o executivo emitiu o seu parecer. E conforme aquilo que nos tinham prometido numa reunião que tínhamos feito conjuntamente, de modo a que não fosse um obstáculo esta questão dos prazos do dia 21. Também tivemos a oportunidade de reunir com as forças políticas, nomeadamente com o PS e PSD e apesar de o tempo hoje não ser convidativo,



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

vimos aqui muitas pessoas da Martingança o que no nosso entender, mostra um pouco a vontade de esta população da Martingança em voltar a ser Freguesia. Fica igualmente claro que esta proposta não é uma crítica à gestão do Executivo da União das Freguesias de Pataias e Martingança, nem à atividade desta Assembleia, nem a nenhum dos serviços. Esta proposta pretende tão e somente, aproveitar uma janela de oportunidade criada pelo legislador, a Assembleia da República, que permite, na opinião e vontade da maioria da população pelo menos da Freguesia de Martingança, reverter por decisão desta, o que foi imposto sem consulta nem respeito pelos seus pareceres, dos órgãos competentes em 2013, nomeadamente as Assembleias de Freguesia de Pataias e Martingança e a Assembleia Municipal. Independentemente das oportunidades que teve, verdade seja dita, também nunca votou ou emitiu parecer favorável à criação da União de Freguesias de Pataias e Martingança, preferindo sempre respeitar a vontade da população porque zelou e apoiou as decisões das Assembleias de Freguesia mais participadas de sempre.

Quanto à validade ou não de invocarmos o artigo vigésimo quinto, deixemos por favor a quem de direito, neste caso à Assembleia da República, decidir e não este grupo de cidadãos ou o Executivo da Junta consubstanciado num parecer jurídico.

Por fim, Excelentíssimos Membros da Assembleia, estamos cientes que a decisão que hoje vos pedimos, que discutam e votem, é de facto difícil. Pode ser invocado desconhecimento, a incerteza com a desagregação destas duas Freguesias. Mas mesmo com mais estudos que possam ser feitos e opiniões independentes que possam ser emitidas, concordemos que haverá sempre um elevado grau de incerteza e desconhecimento do que nos espera, quer nos mantenhamos em União de Freguesias, quer optemos por validar a proposta de desagregação destas duas Freguesias. Nas últimas semanas e dias estamos certos, porém, que já discutimos opiniões, posições, esgrimamos argumentos, analisámos e até inventámos prós e contras. Perdemos opiniões e comentámos se gostámos ou não. Ao menos verdade seja dita, foram verificados e descontextualizados e caberá aos respetivos autores esclarecerem se entrará em discussão se assim o entenderem. Quanto aos orçamentos, relatórios financeiros e de viabilidade serão sempre objeto de discussão, visto que as contas do Excel serão o que cada partido optar por introduzir no mesmo e terão valor relativizado face aos ganhos de proximidade, ganhos de influência e de negociação que as freguesias vivem como todos os aqui presentes bem sabemos.

Face aos factos e por um lado o parecer do Executivo obrigatório mas não vinculativo, quem vota pode, e por outro lado à limitação do prazo de entrada deste projeto até 21 de dezembro de 2022, daqui a 21 dias na Assembleia da República, o que nós enfrentamos e que deixámos aqui de uma forma clara e explicita, restam-nos quatro dias, sim três quatro dias seguidos, ou aprovamos ou aprovam o processo e o processo segue o seu ritmo, vai à Assembleia Municipal e se passar na Assembleia Municipal vai para a Assembleia da República, rejeitam o processo e o processo fica por aqui, se quiserem atender ao parecer do Executivo que como referimos é obrigatório mas não é vinculativo, que terá que ser sempre avaliado em Assembleia Municipal e depois pela Assembleia da República, e pedirem o tal referido estudo que o Executivo sugere, esperemos que estejam cientes que estão a transmitir à população da Martingança que o processo ficará legalmente, automaticamente fora do prazo, será quase como lavarem as mãos como Pilatos, tal como na prática ocorreu em 2012 em cada Assembleia Municipal, que é o tal erro manifesto e excecional, que nos trouxe aqui até hoje. Ou então, uma sugestão, podem também aprovar o processo condicionalmente, fazer tudo normal e realizar o estudo em paralelo, estudo ao



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

qual nós já falámos com o Executivo, não nos opomos a que seja feito esse estudo de viabilidade económica com vantagens e desvantagens e depois que seja à posteriori entregue na Assembleia da República. E aí eles depois em consonância com isto tudo, decidirem se isto é viável ou não esta desunião ou a desagregação.

A responsabilidade do vosso voto e a decisão que dele advir, se favorável, assim esperamos que seja apenas válida a vontade da maioria da população da Freguesia de Martingança, expressa no abaixo assinado que vos apresentámos. E todos trabalhamos e decidimos em prol das populações que no final da noite aqui representamos e continuamos a representar.

Isto é uma pequena exposição que o grupo preparou e o grupo é constituído pelo Amadeu, pela Ângela, pelo Carlos, pela Cármen, pela Célia, pela Diana, pelo Fernando Vitorino, por mim, pelo Hugo e pelo Luís Bernardo. Não sei se em termos de proposta, vocês leram a proposta, se têm alguma dúvida que queiram que a gente esclareça, mas a proposta segue, nomeadamente o que a Lei refere, fazemos o enquadramento da proposta, fazemos uma contextualização, aí se fala da tal imprecisão da agregação desta União de Freguesias, em que explicamos aqui o que é que aconteceu nas Assembleias e qual é que foram os pareceres da UTRAT, estão todos aqui especificados e depois o que eu acho que deve ser a Assembleia, nós achamos que deve ser a Assembleia da República a decidir, é o tal erro manifesto e excepcional que causa prejuízo às populações que está aqui fundamentado. Uns acharão que isto é fundamento para desagregar, outros acharão que não é o fundamento para desagregar, eu, a nossa opinião é que quem deve tomar essa decisão deve ser a Assembleia da República a decidir se isto é fundamento ou não para o tal erro manifesto para desagregar esta União de Freguesias. Depois por lei é obrigatório fazer uma proposta concreta para a Freguesia de Martingança e para a Freguesia de Pataias pronto, em que explicamos aqui o que é que a Martingança tem, qual são os critérios e a Martingança cumpre todos os critérios que a lei exige, ok?! logicamente que Pataias também os cumpre. Aqui a única dúvida é se a Martingança os cumpria todos os critérios ok?. A Martingança, a única possibilidade que a Martingança tem de voltar a ser Freguesia é esta, pelo processo simplificado, porque depois ao abrigo de um dos artigos, tinha que ter o equivalente a trinta por cento do território da União Freguesia de Pataias, o que não tem, logicamente, ou seja pede-se através do processo simplificado ou então nunca mais será.

Há Municípios que optaram por desagregar, há dois ou três Municípios que foi o próprio Município que optou por desagregar todas as Uniões de Freguesia, e agora à posteriori se eles quiserem, voltam a criar Uniões da forma que eles quiserem se assim a Junta de Pataias o achar.

Não sei se têm mais alguma dúvida que querem que a gente esclareça, não há nenhuma dúvida?"

Virando-se para o Presidente da Mesa da Assembleia, Gonçalo Morins disse", posso só fazer uma consideração pessoal minha?" O Presidente respondeu "faz favor".

"Permitam-me, só a título pessoal, dar uma ou duas notas de esclarecimento, pois sou eu que tenho sido rosto mais visível deste processo e muito tem sido dito e escrito que embalou o ruído. É importante esclarecer aqui perante todos que este processo desencadeado por este grupo não tem nada de partidário. Aliás, tem seres humanos, homens e mulheres, afetos a diversos padrões políticos. Não é uma questão do Nós Cidadãos, não é uma questão do Gonçalo Morins. Desenganem-se aqueles que julgam que fui eu o impulsor deste grupo. A iniciativa deste grupo partiu de uma jovem, da Martingança, uma jovem mulher que se chama Cármen Bartolomeu, foi ela que me ligou um dia e disse: ó Gonçalo, passa-se isto e isto, isto passou-se na Assembleia, temos que avançar com alguma coisa porque tive contacto com a população e percebi, há esta necessidade de a gente avançar com alguma coisa e foi ela o motor o impulsor deste movimento, ok? Não foi o Gonçalo Morins ok? Queria só deixar aqui esta nota está bem?

E o nosso motor deste projeto, foi a adesão, a receptividade e o feedback que obtemos ambos da população, a partir da apresentação feita no dia 16 de outubro, ok? Não fosse isso, este grupo não iria ter todo o trabalho que teve e não estaríamos certamente aqui hoje. Criar esta proposta não é fácil, não é fácil interpretar a Lei, não é



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

fácil fazer isto, ok? Não foi fácil recolher assinaturas, não foi fácil criar a proposta. Eu também já o disse em diversos contextos e volto a reforçar aqui hoje que temos aqui hoje duas pessoas que estiveram envolvidas neste processo. É verdade que fui convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para sua lista à Assembleia Municipal, e também é verdade que à última da hora voltei atrás. E não foi por questão de lugares aqui ou acolá, e falo para Senhor Presidente que está ali, mas sim porque um grande homem me convidou, digamos que convidou assim à última da hora e depois tive que voltar atrás à última da hora. Esse homem, como já disse, está aqui presente, o Excelentíssimo Senhor José António Correia e ambos sabem que eu não podia dizer que não ao Zé António e foi por isso que isto aconteceu, ok?

Por isso termino com isso dizendo que foi muito trabalhoso, mas muito gratificante trabalhar neste projeto agregador da maioria da população da Freguesia que me viu crescer. Aproveito já para agradecer publicamente ao grupo de cidadãos que formou, toda a colaboração, a todos que permitiram estarmos aqui hoje, desde os membros da Assembleia que pediram esta Assembleia, ao Executivo que fez os possíveis e os impossíveis para nos dar o que a gente precisou para fazer o relatório financeiro, os possíveis para dar o parecer e para estarmos aqui hoje a esta hora e ao Senhor Presidente da Mesa, também toda a colaboração que teve e a rápida colaboração e a pedido desta Assembleia, em apenas três dias ele convocou a Assembleia e estamos aqui hoje a passar esta proposta.

A decisão vai ser vossa, elementos da Assembleia, compreendo que não é fácil, não é fácil tomar esta decisão, façam-na em consciência. Obrigado.”

Presidente da Mesa: “Muito obrigado Senhor Gonçalo pela excelente exposição da proposta, penso que toda a gente ficou elucidada sobre aquilo que é o seu conteúdo e agora, no seguimento, eu solicitava ao Executivo que pudesse ler, mas também explicar ou explanar o seu parecer, portanto dou a palavra ao Presidente”.

Presidente da Junta: “Muito obrigado Senhor Presidente, quero cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, os meus colegas de Executivo, todos membros da Assembleia, permita-me que faça aqui um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Câmara, assim como a todos o vereadores aqui presentes, não é todos os dias que temos o prazer de ter na Assembleia de Freguesia o Presidente da Câmara e vários vereadores aqui presentes de mais do que um partido, além de vários membros a Assembleia Municipal e, como é óbvio, também cumprimento todos os presentes da União de Freguesias de Pataias e Martingança. Então passo a ler o parecer do Executivo sobre a Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Pataias e Martingança ao abrigo do artigo 25º da Lei nº 39/2021.”

O parecer, consta como Anexo a esta ata e tem o título “Parecer do Executivo”

Presidente da Junta Valter Ribeiro: “Este é o nosso parecer, eu compreendo perfeitamente aquilo que foi referido pelo Gonçalo em nome dos cidadãos. A questão do 21 de dezembro, eu tenho um entendimento da Lei, o qual mantenho, mas existe de facto o parecer que o Gonçalo referiu de que os documentos têm que ir aprovados pelo lado da Assembleia Municipal para a Assembleia da República até 21 de dezembro. Eu continuo a manter as minhas dúvidas porque pareceres são pareceres, muitas vezes até dependem de quem os encomenda, como é óbvio, e de quem os paga, mas o que é um facto. Eu compreendo perfeitamente se a Assembleia optar por votar a desagregação ou desagregações, em vez do estudo. No entanto, nós Executivo, entendemos que existe uma grande falta de informação, quer daquilo que foi feito, se calhar ao longo dos últimos sete/oito anos, mas sobretudo das consequências para ambas as Freguesias, em caso de agregação. Como sempre, este Executivo esteve ao lado das populações, obviamente que pensamos que estes documentos, o nosso parecer, como o Gonçalo disse, não é vinculativo, é apenas um parecer obrigatório e no fundo, de dar opinião, mas entendo que os treze membros da Assembleia de Freguesia, neste momento, tal como referi neste parecer, não têm informação suficiente para tomarem uma decisão em consciência. Para já é tudo, muito obrigado Sr. Presidente.”



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

Presidente da Mesa: “Muito obrigado Sr. Presidente do Executivo, pela leitura do parecer e pelas considerações que tira. Agora que já temos o parecer do Executivo, eu ia perguntar aos elementos, digníssimos elementos da Assembleia da União de Freguesias, quem quer usar da palavra, pretende intervir, portanto, nesta discussão.

A Andreia, o Rui e o Paulo? O Paulo, mais alguém? Não?

Então, comecemos pela ordem, Andreia pode usar da palavra.”

Andreia Vicente: “Boa noite aos Senhores Presidentes da Assembleia e da Junta de Freguesia e ao restante Executivo e restantes membros da Assembleia o que represento. Hoje é uma das Assembleias talvez mais importantes que se realizam na União das Freguesias, pois vamos decidir o futuro da nossa União de Freguesias e como tal devemos tomar a decisão mais acertada para a mesma. Como é público, trouxe este assunto à Assembleia de abril e depois em junho, pois é algo que eu tinha a perceção ser um desejo da população da Martingança. Sabemos que era um assunto sensível, sempre foi nossa intenção que o mesmo fosse discutido e esclarecido, contudo não foi esse o entendimento desta Assembleia à data. À posteriori um grupo de cidadãos juntou-se e delineou esta proposta agora aqui apresentada. Assim sendo, apesar da discussão dos prós e contras, sou da opinião que a população deverá ser tida em consideração, não podendo ignorar o abaixo assinado representativo da maioria da população da Martingança. Como tal, se esta proposta for submetida a aprovação, votarei a favor da mesma, caso a opção seja seguir o parecer do Executivo, tão lesivo do futuro, colocando com isso em causa a viabilidade da proposta de ultrapassar os prazos e apesar de não discordar com o estudo, não poderei, em consciência, votar a favor da mesma. Esta é a minha opinião. Obrigado.”

Presidente da Mesa: “Muito obrigado Andreia pela sua intervenção, Senhor Rui Coutinho, pode usar da palavra.”

Rui Coutinho: “Ora boa noite a todos, Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente e todo o Executivo, colegas da Assembleia, população da Martingança e outros que estejam presentes, comunicação social e outras Entidades que estejam presentes, o meu obrigado pela vossa presença.

No seguimento da proposta para desagregação da União das Freguesias de Pataias e Martingança que já foi discutida ou foi apresentada em Assembleias anteriores, a posição do Partido Socialista seria votar favoravelmente, desde que tivéssemos conhecimento e perceção real de que a população assim o desejaria.

No contexto atual e atendendo à quantidade de assinaturas que foram apresentadas pela comissão promotora da desagregação, é evidente que reúnem condições e que a forma como as assinaturas foram recolhidas ou assim, para nós o principal é que realmente as assinaturas estão presentes, é a maioria da população da Martingança e não podemos ir de encontro ou contra essa vontade que foi expressa. Portanto, no caso de a proposta ser presente a votação, já presente, nós, a bancada do Partido Socialista vamos votar favoravelmente. De qualquer forma tenho aqui presente um documento emitido pela concelhia do Partido Socialista de Alcobaça que resume a resenha do trabalho que tivemos durante estas últimas semanas, em reuniões que tivemos com o Executivo e com a comissão promotora da desagregação por parte da Martingança e por isso temos diversas considerações, peço autorização ao Presidente da Mesa que esse documento, que nós subscrevemos na íntegra, seja considerada uma declaração de voto. A todos, no caso da desagregação da Martingança da União de Freguesias de Pataias e Martingança se venha a concretizar desejo que corra tudo pelo melhor e as melhores felicidades para a população da Martingança. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa: “Muito obrigado Senhor Rui Coutinho pela intervenção”.

Rui Coutinho entrega o documento ao Presidente da Mesa da Assembleia, o qual faz parte integrante desta ata e tem o título “Parecer do Partido Socialista”.

Presidente da Mesa da Assembleia: “Tem agora a palavra o Senhor Paulo Pereira”.

Paulo Pereira: “portanto boa noite, quero cumprimentar esta Mesa, cumprimentar também o Executivo aqui presente e cumprimentar os meus colegas desta Assembleia, público em Geral. Eu, ao contrário dos outros intervenientes anteriores, não manifesto o mesmo otimismo que eles dão. Foi referido várias vezes aqui pelo



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

Senhor Gonçalo que esta é uma vontade política da população da Martingança. Permita-me discordar, todos temos direito a dar as opiniões, permita-me discordar. Porque tivemos eleições há um ano atrás, PSD e PS nada sobre isto falaram nos seus programas eleitorais e os resultados foram os que a gente viu. E também dar aqui uma palavrinha com a Andreia, ninguém procurou aqui discutir, fosse o que fosse, a recomendação era de que a iniciativa tinha que partir dos cidadãos. E agora ao que me interessa e ao que me leva aqui. As últimas semanas em que vivi, vividas por mim e com alguma intensidade emocional. O meu lado emocional e de Martingancence faz-me estar ao lado de quem quer a desagregação, mas por outro tenho o meu lado racional, que me faz levantar muitas dúvidas quanto ao seu sucesso, seja ele financeiro, operacional e até mesmo estrutural. Sem nunca esquecer o fator principal de tudo isto, e parece estar um pouco afastado de toda a discussão, o que pode ser enorme para a população da Martingança. Se financeiramente e tendo em conta o orçamento apresentado pelo grupo de cidadãos, a viabilidade financeira onde o orçamento não chega a noventa mil euros a viabilidade está assegurada para manter as portas abertas, embora as despesas fixas que todos nós sabemos quais são, consumam quase totalidade do orçamento. A saber: vencimentos de dois funcionários fixos, que inicialmente até eram três, e foi estabelecida para dois, os vencimentos dos eleitos, contratos com prestadores de serviços, sejam eles de limpeza, sejam eles para tomar conta do pavilhão, impostos devidos ao Estado, seguros, água e luz do edifício e material de consumo decorrente da atividade diária da Junta, material de economato, material de limpeza, etc. E aqui não estou a colocar as despesas extraordinárias que, como o próprio nome indica, são extraordinárias, logo não são objeto de orçamento imediato. É, pois, fácil de perceber, que perante uma atividade normal e perante o orçamento que tínhamos ou que foi apresentado, o dinheiro que sobra para investimentos e auxílio a famílias e Instituições da Freguesia é diminuto. A correr bem e num ano normalíssimo sobriam dez a quinze mil euros. Não nos podemos escudar em que o que interessa é a desagregação e o resto logo se verá como tenho ouvido por parte de alguns dos proponentes. Qual é o preço efetivamente que estamos dispostos a pagar, para voltarmos a ser uma Freguesia independente, é a pergunta que eu deixo. Dou alguns exemplos em que tudo deve ser feito, tendo em conta todas as consequências. A nível social e esta foi uma das perguntas que eu fiz aos elementos do grupo de cidadãos, se eles sabiam quantas famílias carenciadas e atualmente apoiadas pela União de Freguesias, residem e vivem na área geográfica da Martingança, resposta não, não sabem. Não, não sabem, mas eu não estou para estar a entrar em discussão, peço desculpa.”

Aqui o público começou a ficar mais exaltado e começou a querer dar respostas, o Senhor Presidente da Assembleia interveio para pedir que não entrassem em discussão ou diálogo.

Paulo Pereira continuou:” a nível de investimentos, só o que foi feito com o arranjo da Rua do Lugar só com alcatroamento e calcetamento das bermas investimento na ordem dos setenta mil euros, absorve toda a verba disponível para quatro anos, ou seja, todo o ciclo eleitoral.”

O público continuou a manifestar-se, não deixando falar o orador, o Senhor Presidente da Mesa voltou a intervir para pedir calma às pessoas, e disse que “isto é assim, a Assembleia é a casa da democracia. Todas as pessoas que falaram foram ouvidas, e os restantes também têm o direito de serem ouvidos. Se assim não for, a Assembleia não pode chegar ao final.” O público continuou dizendo que o que Paulo Pereira dizia não era verdade. Então o Senhor Presidente da Assembleia disse:” independentemente de ser verdade ou mentira, penso que as pessoas têm todo direito de contribuir com aquilo que querem dizer. Portanto penso que o Paulo também tem esse direito.”

Paulo Pereira continuou: “É isto que a população da Martingança quer para o futuro? Investimentos residuais feitos pela própria Junta? Sim, porque para obras de maior envergadura, meus senhores, não tenhamos ilusões, fica-se sempre na dependência das migalhas que podem vir por parte da Câmara Municipal. Não creio que assim seja e não tenhamos ilusões, até porque a separação levaria a Martingança a ser a décima quarta Freguesia do Concelho e consequentemente a mais pequena de todas.”



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

Do público houve outra vez manifestações de desagrado e Paulo Pereira voltou a pedir a intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia, pedindo que ponha ordem na sala.

O presidente da Mesa da Assembleia disse: “É assim, eu, as próximas pessoas que falem vou ter que pedir que saiam, porque, se não têm capacidade para estar a ouvir aquilo que as outras pessoas querem dizer, têm que ir para a rua. Acho que no mínimo, é sensato que toda a gente possa falar, e, portanto, peço-vos que, a partir de agora, que até ao final da intervenção do Senhor Paulo, ele a possa fazer tranquilamente.”

Paulo Pereira continuou a sua intervenção: “É assim, eu ouvi as outras explicações e concordando ou não concordando com elas, mantive o silêncio. Sei que a democracia assim o obriga a ser, se há quem não concorde, peço desculpa.

Não creio que seja assim e não tenhamos ilusões, com a separação a Martingança fica a ser a décima quarta Freguesia do Concelho de Alcobaça e a mais pequena de todas. Logo o poder reivindicativo passa a ser o correspondente peso que esta nova Freguesia tem no Concelho. Eu compreendo a atitude e o desejo por parte dos proponentes em voltarmos a ser uma Freguesia independente. Os argumentos para tal é que nem tanto. Falam em falta de identidade, mentira, e o próprio nome o indica, União das Freguesias de Pataias e Martingança. E como é que é a população de Pataias, eu aqui não ouvi falar ninguém da população de Pataias, também perderam a identidade? E dos Pisões? E da Burinhosa? E dos outros lugares da União de Freguesias, ninguém se está a preocupar com nada disso. Falam da falta de proximidade dos eleitos com a população, outra mentira, a Laura tem estado todos os dias presente, no edifício da Junta, para não falarmos que todos os meses existem duas reuniões públicas, uma em Pataias e outra na Martingança, onde a população pode e deve se dirigir para informar de todos os seus problemas, algo que nunca aconteceu quando a Martingança era Freguesia independente.

Falam que como Freguesia, passa a haver mais uma voz reivindicativa na Assembleia Municipal para projetos na Martingança, é verdade sim senhor, e talvez este seja o único ponto favorável e positivo que eu encontrei na desagregação.

Falam que não querem ser governados por vizinhos, eu por mim e tendo em conta o que se tem visto nos últimos nove anos, que já leva esta União, nada tenho a opor, muito pelo contrário. O investimento que tem sido realizado na Martingança é algo completamente impossível de realizar se estivermos sozinhos. E vou-vos aqui dar alguns exemplos: O Monumento aos Combatentes, onde se disse que havia dinheiro para a execução, mas que nunca foi executado pelos Executivos anteriores. O parque desportivo na zona da Escola Primária, construção do parque de lazer e parque de diversão para crianças, no Largo do Rossio, construção da primeira parte da ciclovía que liga a Martingança a Martingança-Gare, pavimentação com calcetamento de muitos metros quadrados, na Avenida N^a Sra. de Fátima desde o quiosque até à zona dos tempos livres, arranjo da entrada da zona do cemitério, alcatroamentos de diversas ruas da Martingança, onde se pode englobar também a já falada Rua do Lugar. Meus senhores, participei ao longo destas semanas que antecederam esta Assembleia, em encontros com membros do movimento que defende esta desagregação, para ouvir os seus argumentos, as consequências da desagregação e as propostas para o futuro. As respostas que fui ouvindo foram sempre vagas e sem certezas quanto ao futuro, porque nem os próprios elementos do Movimento o conseguem afirmar com clareza, aliás também já o ouvi hoje foi realçado, na intervenção do senhor Gonçalo. O argumento mais apresentado e mais importante, era o orgulho em voltarmos a ser uma Freguesia autónoma. Participei também em algumas reuniões do PSD, partido pelo qual fui eleito para esta Assembleia, para debatermos esta questão em concreto. Certezas, também foram poucas e quase todas elas negativas para a população da Martingança no futuro.

Assim, como membro desta Assembleia, quero, posso e devo, com a frontalidade que me caracteriza, respeitar a vontade da população da Martingança, posso, e devo zelar, pelo melhor para a população que defendo. Quero



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

posso e devo exigir, sempre nesta Assembleia, mais e melhor para a Martingança. Quero, posso e devo exigir que unicamente a verdade seja dita à população da Martingança, algo que transmiti a elementos do movimento de desagregação, após a sessão de esclarecimento que ocorreu nas instalações do GDM, onde tudo era positivo e nada era negativo e que contou várias medidas pelo meio, no entanto optaram por me ignorar.

Para conclusão desta intervenção, direi apenas que não posso, nem vou virar as costas à Martingança, terra que me viu nascer e crescer, mas também não posso apoiar, quem através da omissão da verdade, tenta fazer valer os seus propósitos, que só o futuro irá desvendar. Perante todos estes factos, e porque penso pela minha cabeça e não sou influenciável, quanto à minha tomada de posição, quero desde já afirmar nesta Assembleia, que me irei opor ao processo de desagregação, nos moldes em que esta está a ser tomada. E tentada. Sou e continuarei a ser um adepto da separação, mas sempre com a premissa que a verdade sobre as consequências boas e más, devem ser do conhecimento cabal de toda a população da Martingança e se essa for a sua vontade.

Estive no passado, estou no presente e estarei no futuro, aqui ou em outro lugar qualquer, a defender sempre e a lutar pelo engrandecimento da Martingança. Boa noite.”

Presidente da Assembleia: “Muito obrigado Senhor Paulo, pela emotiva participação na Assembleia e uma vez que toda a gente, todos o elementos, toda a gente perdão, todos os elementos intervieram, eu ia antes de por o ponto à votação, queria só dar uns esclarecimentos a propósito do parecer apresentado pelo Executivo, e foi do entendimento ali do Senhor Presidente que a eventualidade de ser feita a substituição de um ponto para votar um eventual estudo idóneo e isento, não pode ser feito, uma vez que esta Assembleia tem como ponto único a desagregação e um ponto único não pode ser substituído. Lamento, mas de facto este ponto vai ter mesmo que ser votado desta forma e isto é o que diz a Lei e obviamente o nosso Regimento.

Portanto, uma vez que já foram aqui apresentados os vários pontos de vista, foi apresentado um parecer do Executivo, eu, resta-me, enquanto Presidente da Assembleia, colocar a Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Pataias e Martingança à votação, **e pergunto aos elementos da Assembleia da União de Freguesias de Pataias e Martingança, quem vota a favor da desagregação das mesmas, portanto, um, dois, três, cinco votos a favor, quem se abstém? Portanto, Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Pataias e Martingança, para registo, é excluída ou rejeitada por maioria.**

Há uma declaração de voto, a ser feita e eu pedia à Juliana, que a lesse,”

Juliana Sousa Santos leu a declaração de voto que faz parte integrante desta ata com o título “Proposta de Voto de membros da Bancada do Partido Social Democrata”.

Presidente da Assembleia:” Muito obrigado Juliana e agora, sem mais demoras porque os ânimos estão muito exaltados, nada mais a acrescentar a esta Assembleia Extraordinária da União de Freguesias de Pataias e Martingança, eu queria agradecer a todos os que vieram e participaram, portanto nesta Assembleia. É sempre importante esclarecer e ouvir todos os pontos de vista e sem mais nada a acrescentar, desejo-vos uma boa noite e declaro encerrada esta sessão.”

A sessão foi terminada pelas vinte e duas horas e dezassete minutos, sendo lavrada ata da mesma que eu, Lucília Perpétua dos Santos Salgueiro Soares, Técnica Superior, subscrevo.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Pataias e Martingança

Ricardo Santos



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA

A 1ª Secretária da Assembleia da União das Freguesias de Pataias e Martingança

Juliana Santos

O 2º Secretário da Assembleia da União das freguesias de Pataias e Martingança

Paulo Pereira

A Técnica Superior da União das Freguesias

Lucília Soares